

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 16.445.926/0001-20

DECRETO

Dezembro / 2016

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.034,20 ///SESSENTA E NOVE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 339,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA			
2002 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010504		25.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010506		9.930,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010507		3.646,84
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010059		20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010508		10.457,36
	Soma da Unidade:		69.034,20
	Total:		69.034,20

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA			
1003 OBRAS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010506		9.930,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010507		3.646,84
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010508		10.457,36
2001 SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA CAMARA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010504		25.000,00
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010059		20.000,00
	Soma da Unidade:		69.034,20
	Total:		69.034,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Dezembro de 2016

MOZAR SANDER DE ANDRADE - PRESIDENTE